



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**TERMO DE FOMENTO 972291/2024 – PROPOSTA 021276/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2025**

**Processo Inexigibilidade nº 002/2025**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosas do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto

A treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, após análise criteriosa do currículo da Senhora **SUELMA VIEIRA DE BARROS**, entendeu que a mesma atende as características da vaga para 1(um) ASSISTENTE JURÍDICO, para o **Projeto JOVEM ATIVO E SAUDÁVEL**, durante o período de 11 (onze) meses, prevista no **Projeto JOVEM ATIVO E SAUDÁVEL**, no Estado de Pernambuco (Termo de Fomento nº 972291/2024), celebrado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 11.948 de 12 de março de 2024 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento A mesma está apta a assumir a função. O valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Nada mais havendo a declarar, eu Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva – Presidente do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura lavrei e anexei a presente ata no sistema.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA**  
**Representante legal - Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva**  
**CPF - nº 044.338.194-17**  
**Presidente**

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista  
Estrada do Bongí, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)  
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: [consult.ibr.br@gmail.com](mailto:consult.ibr.br@gmail.com)  
Contato: (81) 9.9775-7967